Portaria Nº 78/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **JOSÉ GILMAR FURTADO - MAZINHO,** no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo os dias 23 e 30 de dezembro de 2011, nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 07 de dezembro de 2011.

José Gilmar Furtado - Mazinho
Presidente